

**DECRETO Nº 096, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**"DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, OS DIAS QUE MENCIONAM."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

**Considerando** o Feriado Nacional do dia 15 de Novembro de 2018 (quinta-feira) consagrado a "*Proclamação da República*";

**Considerando** o Feriado Estadual do dia 20 de Novembro de 2018 (terça-feira) consagrado o "*Dia da Consciência Negra*";

**Considerando** que o dia 16 de Novembro será sexta-feira e o dia 19 de Novembro será segunda-feira, entre o feriado nacional de 15 de Novembro "*Proclamação da República*", sábado, domingo e o feriado estadual de 20 Novembro "*Dia da Consciência Negra*":

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nos Órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 16 de Novembro de 2018 (sexta-feira), e dia 19 de Novembro de 2018 (segunda-feira), com suspensão automática dos expedientes,

**Art. 2º** - O disposto no artigo anterior não se aplicará aos setores que prestam serviços essenciais, que manterão equipes permanentes de atendimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 09 dias de Novembro de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE  
SOUZA:40855740949  
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL.

Assinado de forma digital por  
MAURICIO FERREIRA DE  
SOUZA:40855740949  
Dados: 2018.11.12 15:20:54 -0200'

**PUBLICADO**  
EM 09/11/2018  
Resp. *Maurício Ferreira*

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 13 de Novembro de 2018.

## DECRETO Nº 096/2018

DECRETO Nº 096, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

**"DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, OS DIAS QUE MENCIONAM. "**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

**Considerando** o Feriado Nacional do dia 15 de Novembro de 2018 (quinta-feira) consagrado a "*Proclamação da República*";

**Considerando** o Feriado Estadual do dia 20 de Novembro de 2018 (terça-feira) consagrado o "*Dia da Consciência Negra*";

**Considerando** que o dia 16 de Novembro será sexta-feira e o dia 19 de Novembro será segunda-feira, entre o feriado nacional de 15 de Novembro "*Proclamação da República*", sábado, domingo e o feriado estadual de 20 Novembro "*Dia da Consciência Negra*":

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nos Órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 16 de Novembro de 2018 (sexta-feira), e dia 19 de Novembro de 2018 (segunda-feira), com suspensão automática dos expedientes:

**Art. 2º** - O disposto no artigo anterior não se aplicará aos setores que prestam serviços essenciais, que manterão equipes permanentes de atendimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 09 dias de Novembro de 2018.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**



PEIXOTO DE AZEVEDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

